

**CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.  
CNPJ 02.586.019/0001-97**

**PORTARIA 03/2017**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e etc...

Considerando o contido no Artigo 13, inciso VI, do Estatuto da Entidade, aprovado em 21 de dezembro de 2006;

E, Considerando a necessidade dos serviços,

**RESOLVE**

**ART.1º - NOMEAR A SERVIDORA FABIANA PIRES BERTI, RG.7.635.907-5**, ocupante do cargo de Enfermeira, do Quadro de Pessoal do CIS, para exercer a FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CHEFE DO SETOR DE FINANÇAS, do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, sem prejuízo em suas funções normais.

ART. 2º - Fica atribuída a Servidora nomeada no artigo 1º desta Portaria, a função gratificada correspondente a SIMBOLOGIA FG-3, do Anexo III da Resolução 02/2010, enquanto permanecer na função.

ART. 3º - Esta Portaria tem sua vigência a contar desta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, aos seis dias do mês de Janeiro de 2016.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS.  
Presidente do CIS – 22ª RS**

Publicado 16/01/2016  
edição 119 no 2017  
Página: DIÁRIO OFICIAL 05  
ASSINATURA



**CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.  
CNPJ 02.586.019/0001-97**

**PORTARIA 03/2017**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e etc...

Considerando o contido no Artigo 13, inciso VI, do Estatuto da Entidade, aprovado em 21 de dezembro de 2006;

E, Considerando a necessidade dos serviços,

**RESOLVE**

**ART.1º - NOMEAR A SERVIDORA FABIANA PIRES BERTI, RG.7.635.907-5**, ocupante do cargo de Enfermeira, do Quadro de Pessoal do CIS, para exercer a FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE DIRETOR FINANCEIRO do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã conforme Artº 16 do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, sem prejuízo em suas funções normais.

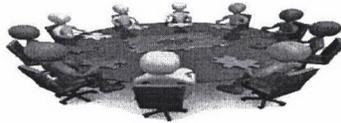
ART. 2º - Fica atribuída a Servidora nomeada no artigo 1º desta Portaria, a função gratificada correspondente a SIMBOLOGIA FG-3, do Anexo III da Resolução 02/2010, enquanto permanecer na função.

ART. 3º - Esta Portaria tem sua vigência a contar desta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, aos seis dias do mês de Janeiro de 2016.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS.  
Presidente do CIS – 22ª RS**



**CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.  
CNPJ 02.586.019/0001-97**

**PORTARIA 03/2017**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e etc...

Considerando o contido no Artigo 13, inciso VI, do Estatuto da Entidade, aprovado em 21 de dezembro de 2006;

E, Considerando a necessidade dos serviços,

**RESOLVE**

**ART.1º - NOMEAR A SERVIDORA FABIANA PIRES BERTI, RG.7.635.907-5**, ocupante do cargo de Enfermeira, do Quadro de Pessoal do CIS, para exercer a FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CHEFE DO SETOR DE FINANÇAS, do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, sem prejuízo em suas funções normais.

ART. 2º - Fica atribuída a Servidora nomeada no artigo 1º desta Portaria, a função gratificada correspondente a SIMBOLOGIA FG-3, do Anexo III da Resolução 02/2010, enquanto permanecer na função.

ART. 3º - Esta Portaria tem sua vigência a contar desta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, aos seis dias do mês de Janeiro de 2016.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS.  
Presidente do CIS – 22ª RS**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução N° 14/2014, com a Lei Complementar n° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO N° 119**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017**

### PORTARIA 03/2017

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e etc...

Considerando o contido no Artigo 13, inciso VI, do Estatuto da Entidade, aprovado em 21 de dezembro de 2006;

E, Considerando a necessidade dos serviços,

### **RESOLVE**

**ART.1º - NOMEAR A SERVIDORA FABIANA PIRES BERTI, RG.7.635.907-5**, ocupante do cargo de Enfermeira, do Quadro de Pessoal do CIS, para exercer a **FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CHEFE DO SETOR DE FINANÇAS**, do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, sem prejuízo em suas funções normais.

**ART. 2º** - Fica atribuída a Servidora nomeada no artigo 1º desta Portaria, a função gratificada correspondente a SIMBOLOGIA FG-3, do Anexo III da Resolução 02/2010, enquanto permanecer na função.

**ART. 3º** - Esta Portaria tem sua vigência a contar desta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, aos seis dias do mês de Janeiro de 2016.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS.**  
**Presidente do CIS – 22ª RS**